

RESOLUÇÃO Nº XX/2019, de XX de XXXXX de 2019.

Dispõe sobre as regras para aproveitamento de horas de Atividades Curriculares Complementares a serem realizadas pelos discentes dos cursos da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica.

O Diretor da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (Faceel) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Valdez Aragão de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0466/2019, considerando as diretrizes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação, e em acordo com a decisão tomada na reunião ordinária do Colegiado da Faceel, realizada em XX de XXXXXX de 2019, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** A finalidade da Atividade Curricular Complementar (ACC) é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área de formação, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, bem como refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando os créditos e a carga horária correspondente no histórico escolar do discente de toda atividade que tenha realizado, apresentando o respectivo comprovante durante o semestre em que estiver matriculado em ACC, desde que se enquadre nos termos desta Resolução.
- **Art. 2º** Para efeito de integralização do currículo do discente em ACC (102 horas), o discente deverá obter o mínimo de 51 (cinquenta e um) pontos, de acordo com a tabela de relação horas e pontuação em anexo.
- **Art. 3º -** A matrícula em ACC deverá ser feita quando da efetivação da oferta de matrícula no 8º (oitavo) semestre letivo para o curso de Sistemas de Informação, e no 10º (décimo) semestre letivo para os cursos de Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica.



- **Art. 4º -** A atribuição de carga horária para ACC será feita de acordo com a tabela em anexo.
- **Art. 5º -** Para obter a carga horária solicitada, o discente deve apresentar o documento que comprove a execução da ACC.
- **Art.** 6° A avaliação do documento e a atribuição de carga horária serão feita pelos Coordenadores dos cursos da Faceel, ou docente designado por estes.
- **Art.** 7º Outras ACC, que não estejam listadas na tabela em anexo, poderão ser aceitas mediante solicitação do discente e aprovação pelo NDE do respectivo curso.
- **Art. 8º** Turmas com ingresso anterior à aprovação desta Resolução, seguirão a Resolução nº 002/2014 IGE-Faceel.
- Art. 9º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marabá, XX de XXXXXX de 2019.

Prof. Dr. Valdez Aragão de Almeida Filho Diretor da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica

Resolução Nº XX/2019, de XX de XXXXXX de 2019



TABELA DE RELAÇÃO DE PONTOS E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima no curso
Organização de Evento Acadêmico da Unifesspa (relacionado aos cursos da Faceel)	Número de pontos = 1/2 do número de horas	15 pts
Participação em Evento Acadêmico da Unifesspa (relacionado aos cursos da Faceel)	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Participação em Simpósios e Congressos (nas áreas dos cursos da Faceel) - Regionais/Locais	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Participação em Simpósios e Congressos (nas áreas dos cursos da Faceel) – Internacionais/Nacionais	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Representação Discente no Conselho da Faculdade	3 pts por semestre	6 pts
Diretoria do Centro Acadêmico	2 pts por semestre	8 pts
Projeto de Pesquisa	6 pts por semestre	24 pts
Projeto de Ensino	6 pts por semestre	24 pts
Realização de estágio não obrigatório, ou emprego formal nas áreas dos cursos da Faceel,, com comprovação legal	5 pts por semestre	20pts
Visitas Técnicas Extracurriculares	5 pts por visita	15pts
Realização de Palestras Extracurriculares	3 pts por palestra	6pts
Ministrante de minicurso	Número de pontos = 1/2 do número de horas	10 pts
Apresentação de trabalho em em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops, Oficinas, etc.) nas áreas dos cursos da Faceel	5pts por trabalho	10 pts
Publicação de artigo completo em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops,	Internacionais/Nacionais: 10pts por trabalho para o autor, 6pts para os coautores	24 pts



Oficinas, etc.) nas áreas dos	Regionais/Locais: 5pts por	
cursos da Faceel	trabalho para o autor, 3pts para	
	os coautores	
Publicação de resumo em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops, Oficinas, etc.) nas áreas dos cursos da Faceel	Internacionais/Nacionais: 5pts por trabalho para o autor, 3pts para os coautores Regionais/Locais: 3pts por trabalho para o autor, 2pts para os coautores	15pts
Publicação de artigo em revista indexada com Qualis (nas áreas dos cursos da Faceel)	15pts por artigo para o autor, 9pts para coautor	24pts
Publicação de artigo em revista indexada (nas áreas dos cursos da Faceel)	10pts por artigo para o autor, e 6pts para coautor	24 pts
Organização de atividades culturais ou práticas esportivas (incluindo E-sports)	2pts por evento	8pts
Participação em atividades culturais ou práticas esportivas (incluindo E-sports)	2pts por evento	4pts
Participação em cursos e minicursos (relacionado aos cursos da FACEEL)	2 pontos por curso	16 pts
Minis Cursos presencial (relacionado aos cursos da FACEEL)	Número de pontos = 1/2 do número de horas	16 pts
Participação em Eventos da Universidade (calourada, encontro de pesquisa e extensão)	3 pontos por certificado	20 pts